
GABINETE DO VEREADOR SÓRICLIS SILVA
NOSSO MANDATO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Considerando que a presente indicação se faz necessária em razão das condições precárias em que se encontra a faixa de pedestres no referido cruzamento, com a pintura desgastada e praticamente invisível. Tal situação compromete a segurança viária, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo a integridade física dos pedestres que utilizam diariamente a via.

A revitalização da sinalização garantirá maior organização no trânsito, melhor visibilidade aos condutores e mais segurança à população, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando das discussões e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas, pela administração municipal sejam coerentes e harmônicas com a vontade popular.

Considerando, finalmente que compete ao Poder Público Municipal buscar providências para promover o bem-estar de seus munícipes, por isso submeto a Vossa Excelência apreciação da seguinte matéria.

Indicação nº _____/2026.

Indico na forma regimental e após manifestação o soberano plenário que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal de Marituba, que providencie junto ao setor competente, **a execução dos serviços de reparo, revitalização e manutenção da faixa de pedestres localizada no cruzamento da Rua do Fio com a Avenida João Paulo II, no Bairro Dom Aristides tendo em vista que a sinalização horizontal se encontra apagada, dificultando a visualização por motoristas e pedestres.**

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 28 de abril de 2026.

Sóriclis Costa da Silva
Vereador – Republicanos